



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E UM**

5 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e oito minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a décima sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, da Vice-Diretora, Professora Gisele Vieira, e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Célia Machado,
10 Alexandre de Carvalho, Everton Pedroza, Felipe Henriques, Daduí Guerrieri, Renata Moura, Wagner de Souza, Cesar Gama, Ricardo Aguiar, Marta Máximo, José Maurício, Saulo Bohrer, Maurício Maynard, Manuel Lourenço, Myrna da Cunha, Claudia Fragelli, Gláucia Domingues, Felipe Felix, Gabriel Moura, Fabio Sampaio, Diogo Oliveira, Dayse Pastore, Diego Haddad, Alexandre Guimarães, Gisele Vieira, Caio Castro. Abrindo a Sessão pelo
15 **Expediente Inicial**, O Presidente abriu o microfone ao pleno. Não havendo manifestações, o Presidente prosseguiu para a **Ordem do Dia** item **2.1 - Apontamentos do CODIR sobre o novo Regulamento de Avaliação de Desempenho dos docentes - Res. CEPE 12/2021**, e lembrou que a matéria foi levada ao CODIR para homologação, que devolveu ao CEPE com alguns apontamentos. Comentou que o tema é complexo, e principalmente no que tange a
20 atividade docente, e que a vigência da portaria nº 983/2020 afetaria a regulamentação da RAD. Informou que sobre a portaria 983 existem movimentos sendo realizados via CONIF e representações parlamentares. Recentemente houve reunião entre a SETEC e o CONIF, quando se assumiu o compromisso da postergação do início da vigência da portaria 983 para junho de 2022; já foi feita a cobrança desse compromisso, que ainda não foi efetivado. Existe
25 também a proposta de um decreto legislativo, de relatoria do Deputado Federal Glauber Braga, que já foi aprovado na Comissão de Educação da câmara, e tramitado à CCJC. Havia também um calendário da Comissão da portaria 983 de audiências nas UnEDs e consulta pública, que foi suspenso para aguardar os desdobramentos do compromisso feito na reunião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

entre SETEC e CONIF, e do decreto legislativo. Por conta dessas questões, a presidência
30 pautou a questão da RAD, pois afeta a progressão do corpo docente. Comentou que existem 3
classes de apontamentos: a primeira que consiste em questões pontuais gramaticais e de
referências; a segunda trata de uma questão conceitual, que muda o que foi aprovado pelo
pleno do CEPE; e a terceira trata de questões futuras. Abriu o microfone ao pleno. A
Conselheira Marta comentou que tem acordo sobre as questões de forma. Sobre as questões
35 de conteúdo, que tratam da isonomia para o titular do MS e EBTT, que consiste na exigência
de atividade de pesquisa para o docente EBTT ser promovido à classe de titular, informou que
dialogou com o Professor Hilário e com o Conselheiro Álvaro, para tentar ajudar com essa
questão, e que usou como referência a portaria nº 982, de 03/10/2013, onde consta para o MS
e para o EBTT que essa promoção deve acontecer com dedicação ao ensino, pesquisa e/ou
40 extensão. Nesse sentido, quando se coloca tanto para o MS como para o EBTT a restrição de
que só seja atividade de pesquisa, a restrição ultrapassa o que está previsto na legislação, o
que dificulta o acesso de professores a essa classe. Defende a manutenção do texto original,
no entanto, para o MS não seria obrigatório pesquisa, de acordo com a portaria nº 982. O
Presidente perguntou à Conselheira Marta se a proposta é que seja seguido o que a portaria nº
45 982/2013 estabelece, tanto para o EBTT como para o MS, que seria pesquisa e/ou extensão. A
Conselheira Marta confirmou, e que a isonomia deve ser defendida sempre que possível,
dentro do que a legislação determinar. Como o texto da RAD se encontra no momento, existe
uma exigência um pouco maior para o MS. Como não há essa previsão na legislação, entende
que colocar uma restrição a mais dificulta a promoção do docente. Sobre o aspecto conceitual,
50 pode-se problematizar que existem diferentes realidade entre as UnEDs do CEFET-RJ,
distantes da capital, docentes que mudam de áreas de conhecimento, por exemplo. O
Presidente comentou que o conselheiro Álvaro coloca uma base para pedir essa isonomia mais
vinculada à pesquisa pelo MS, e perguntou se existe algum conflito de legislações. A
Conselheira Marta comentou que a portaria 982/2013 normatiza para o EBTT e o MS em
artigos separados. A secretaria comentou que o apontamento do CODIR foi fundamentado na
55 Lei nº 12.772/2012. O Presidente perguntou se essa lei disciplina a progressão à classe titular
assim como a portaria 982/2013, e se existiria algum conflito. A Conselheira Marta comentou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

que a portaria vai detalhar como isso tem que ser feito, sendo mais específica e posterior à Lei 12.772/2012. A isonomia é mantida na portaria, em termos diferentes dos apresentados pelo
60 CODIR. O Conselheiro Ricardo comentou que existe uma legislação interna que normatiza a progressão de titular, em função da portaria 982/2013; além disso existe a CCO, que é constituída antes da banca para titular. Essa legislação de 2013 trata da promoção de titular. O Presidente, considerando as questões conceituais e as consequências para a progressão a titular, sugeriu como **encaminhamento a criação de uma comissão para se avaliar de**
65 **forma mais profunda esses temas apontados pelo CODIR, cotejando com legislações, para posterior deliberação do pleno.** O Presidente perguntou ao pleno se existe outra sugestão de encaminhamento. O Conselheiro Felipe Felix concordou com o encaminhamento da presidência. Não havendo novas manifestações, o Presidente colocou em **votação** o encaminhamento, que foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente consultou o pleno sobre
70 voluntários para compor a comissão, junto com a presidência da CPPD. O Presidente perguntou se os Conselheiros Ricardo Aguiar e Marta Máximo poderiam participar, ambos concordaram. O Conselheiro Caio Castro se voluntariou. O Presidente revisou a composição da comissão com os Conselheiros Ricardo Aguiar, Marta Máximo e Caio Castro, com a participação da CPPD. O Presidente solicitou que os 3 membros deliberassem pela
75 presidência da Comissão, encaminhando posteriormente à secretaria, para oficializar a comissão. Solicitou também o envio de um cronograma da apresentação do relatório, e que será monitorada a situação da portaria 983/2020. Finalizada a ordem do dia, o Presidente desejou um feliz natal e um ano novo com muito mais esperança, para o CEFET-RJ e para o país. Agradeceu a contribuição de todos durante o ano, a presença, e encerrou a sessão às dez
80 horas e cinquenta minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na qualidade de Secretário, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

85

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Ryan Siqueira de Barros
Secretário